



**ATO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA Nº 04/2024**

*Altera o art. 3º, IV, do Ato da Mesa nº 8/2023.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por este ato **RESOLVE**:

Art. 1º O Ato da Mesa nº 8/2023 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º .....

IV – se há necessidade de convocação de servidores na forma do art. 4º da Resolução nº 1.293/2024;

.....”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de São José do Rio Preto, 22 de fevereiro de 2024.

**Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO**  
Presidente da Câmara

  
**Ver. ANDERSON BRANCO DA SILVA**  
Vice-Presidente

  
**Ver.ª KARINA CAROLINE DE SOUZA**  
1º Secretária

  
**Ver. BRUNO HENRIQUE MOURA**  
2º Secretário

  
**Ver. BRUNO HENRIQUE MARINHO**  
3º Secretário



## ATO DA MESA DIRETORA Nº 04/2024

De 22 de fevereiro de 2024.

Publicado no Jornal DHOje Interior, no dia 28 de fevereiro de 2024, página B14.

 <b>CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO</b>	
<b>ATO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA Nº 04/2024</b>	
<i>Altera o art. 3º, IV, do Ato da Mesa nº 8/2023.</i>	
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por este ato <b>RESOLVE</b> :	
Art. 1º O Ato da Mesa nº 8/2023 passa a vigorar com a seguinte alteração:	
"Art. 3º .....	
.....	
IV – se há necessidade de convocação de servidores na forma do art. 4º da Resolução nº 1.293/2024;	
....."	
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Câmara Municipal de São José do Rio Preto, 22 de fevereiro de 2024.	
<b>Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO</b> Presidente da Câmara	
Ver. ANDERSON BRANCO DA SILVA Vice-Presidente	Ver.ª KARINA CAROLINE DE SOUZA 1º Secretária
Ver. BRUNO HENRIQUE MOURA 2º Secretário	Ver. BRUNO HENRIQUE MARINHO 3º Secretário